



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ  
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP  
Departamento de Administração - DEPAD

**PROCESSO Nº 23063.002850/2016-40**

**CONTRATO Nº 40/2016**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EFICÁCIA DO SERVIÇO, PARA ATUAR NO CAMPUS NOVA IGUAÇU DO CEFET/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E DO OUTRO A EMPRESA ALE & DAN SERVICOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, situado na Av. Maracanã, n.º 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.441.758/0001-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pro tempore*, **Antônio Maurício Castanheira das Neves**, nomeado através da Portaria n.º 979 de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 3767092-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 598.700.447-00, e a **EMPRESA ALE & DAN SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 11.395.635/0001-51, situada na Rua Américo Rodrigues, n.º 137, Patronato, São Gonçalo/RJ, CEP: 24435-280, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Cândido de Andrade Melo**, portador da carteira de identidade n.º 5254161, expedida pelo SDS/PE, e CPF sob N.º 044.842.794-01, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao **Processo Administrativo n.º 23063.002850/2016-40**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **08/12/2020 a 08/12/2021**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ  
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP  
Departamento de Administração - DEPAD

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

2.1 A contratado prestará a garantia em uma das modalidades prevista na lei 8666/93, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previsto no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG N° 5/2017.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 38.167,57 (trinta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) sendo seu valor global de R\$ 458.010,84 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, dez reais e oitenta e quatro centavos).

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

<b>Nota de Empenho</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Unidade Gestora</b>	<b>Plano Interno</b>
2020NE800016	169354	8100	339037	150842	V20RLN01C3N

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ  
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP  
Departamento de Administração - DEPAD

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, ..... de..... de 2020.

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Antônio Maurício Castanheira das Neves  
Diretor-Geral Pro Tempore do CEFET/RJ

Digitally signed by  
SILVIA CRISTINA  
RUFINO

ALEXANDRE CANDIDO DE ANDRADE MELO  
DE ANDRADE MELO:  
04484279401

Assinado digitalmente por ALEXANDRE CANDIDO DE ANDRADE MELO:  
04484279401  
DN: cn=Alex, ou=CEF-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=3622012000141, ou=ALEXANDRE CANDIDO DE ANDRADE MELO, ou=04484279401  
Resolvido: Eu sou o autor deste documento  
Encontrar aqui a localização da assinatura aqui  
Data: 2020-12-08 15:35:30  
Fonte: Adobe Acrobat 9.7.0

Alexandre Cândido de Andrade Melo  
ALE & DAN SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/12/2020 | Edição: 235 | Seção: 3 | Página: 56

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153010

Número do Contrato: 40/2016.

Nº Processo: 23063002850201640.

PREGÃO SISPP Nº 82/2016. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 11395635000151. Contratado : ALE & DAN SERVICOS CONSERVACAO E -LIMPEZA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses do contrato 40/2016, de 08/12/2020 a 08/12/2021. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas atualizações. Vigência: 08/12/2020 a 08/12/2021. Data de Assinatura: 08/12/2020.

(SICON - 08/12/2020) 153010-15244-2020NE800054

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.